

PORTARIA Nº 039/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido da Senhora Secretária Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 89/2025/SEMED, solicitando a substituição de membro do Conselho Municipal de Educação (CME), bem como o disposto na Lei Municipal n.º 742, de 04 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para o biênio 2024-2026, designados pela Portaria nº 206/2024, conforme segue:

COMISSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Verlandja Leite da Silva;

- Representante do Poder Legislativo:

Titular: Pollyana Maria Barros Damaso.

Art. 2º - Os membros do CME e seus suplentes exercerão mandato de dois anos consecutivos.

Art. 3º - O cargo de Conselheiro do CME é de relevante serviço público, sendo seu exercício prioritário, não remunerado e conferindo presunção de idoneidade moral.

Art. 4º - Mantêm-se inalterados os demais membros designados pela portaria n.º 206/2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, registrada e arquivada em 31 de janeiro de 2025.

Secretária de Gestão e Patrimônio